

JUCESP
180

JUCESP - Santo André

SICOOB CREDICONSUMO – COOPERATIVA DE CRÉDITO

Com sede à Rua Conselheiro Justino, 56, Bairro Campestre, na cidade de Santo André, Estado de SP - CEP: 09070-580
CNPJ 47.074.323/0001-93
NIRE 35400001038

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – DIGITAL

I – DATA, HORA E LOCAL: Aos 26 dias do mês de fevereiro de 2026, às 15 horas, realizou-se a Assembleia Geral Extraordinária – Digital do Sicoob Crediconsumo – Cooperativa de Crédito. A Assembleia Geral Extraordinária realizou-se de forma digital, tendo sido permitida a participação e a votação à distância, nos termos da Instrução Normativa DREI n. 81/2020, anexo VI.

II – PRESENCAS: Estiveram presentes 26 (vinte e seis) delegados, conforme registro de presença no sistema eletrônico de participação e voto à distância disponibilizado pela cooperativa, realizando a Assembleia em 3ª convocação, esclarecido que nesta data é de 67 (sessenta e sete) o número de delegados em condições de votar.

III – CONVOCAÇÃO: A Assembleia foi regularmente convocada por meio de Edital de Convocação, publicado em 12/02/2026 no sítio eletrônico oficial da Cooperativa (www.sicoobcrediconsumo.com.br), encaminhado aos delegados por meio de grupo específico no aplicativo WhatsApp e divulgado por intermédio de cartazes afixados em locais de acesso dos cooperados.

IV – COMPOSIÇÃO DA MESA: Sr. Marcio Francisco Blanco do Valle, Presidente do Conselho de Administração e Presidente da Assembleia; Sr. Ademilson José Andreu, Vice-Presidente do Conselho de Administração e Secretário da Assembleia Geral; Sra. Maria de Lourdes Basso Moreno, Diretora Presidente e Sra. Cristina Pronestino Cicolani Siqueira, Diretora de Desenvolvimento Organizacional.

V – DISPONIBILIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE FORMA DIGITAL: Os documentos e informações indispensáveis para realização da assembleia foram disponibilizados previamente aos delegados e, durante a realização da assembleia, na plataforma digital Sicoob MOOB e transmitidos pelo aplicativo ZOOM.

VI – DA PARTICIPAÇÃO VIRTUAL: A cooperativa declara que adotou sistemas de tecnologia acessíveis para que todos os cooperados e delegados participem, podendo votar à distância na assembleia.

VII – DA RESPONSABILIZAÇÃO: A cooperativa não se responsabiliza por problemas decorrentes dos equipamentos de informática ou da conexão à rede mundial de computadores dos cooperados no decorrer da assembleia, assim como por quaisquer outras situações que não estejam sob o seu controle.

VIII – GRAVAÇÃO: A cooperativa declara que gravou integralmente a assembleia, estando disponível para consulta dos órgãos reguladores e dos cooperados.

IX – DELIBERAÇÕES: O Presidente Sr. Marcio Francisco Blanco do Valle abriu a sessão agradecendo aos participantes, solicitando, em seguida, a leitura do Edital de Convocação, após a qual a palavra lhe foi devolvida. Iniciaram-se os trabalhos, tendo sido aprovadas as seguintes deliberações:

ORDEM DO DIA:

EXTRAORDINÁRIA:

- 1. Reforma ampla do Estatuto Social, destacando a alteração da representação por delegado:** Após explanação do Sr. Presidente acerca das modificações propostas no Estatuto Social para aderência às regras e diretrizes sistêmicas, especialmente quanto à alteração da forma de representação de delegados para cooperados, foram devidamente esclarecidos os principais pontos da alteração. Foi colocada em votação, sendo aprovada por mais de 2/3 dos presentes, totalizando 24 (vinte e quatro) votos a favor, 02 (dois) votos contrários e nenhuma abstenção, a reforma ampla do Estatuto Social. **O QUAL CONSTITUIU PARTE INTEGRANTE DESTA ATA.**
- 2. Revogação do Regulamento de Delegados e de Organização do Quadro Social:** O Sr. Presidente apresentou a proposta de revogação do referido Regulamento, tendo em vista a aprovação da reforma do Estatuto Social para alteração da forma de representação de delegados para cooperados, esclarecendo os principais aspectos relacionados à matéria. Submetida à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade, com 22 (vinte e dois) votos a favor, nenhum voto contra e nenhuma abstenção.
- 3. Comunicados de assuntos gerais (sem deliberação):** O Presidente abriu a palavra à plenária, aos membros da Governança e aos demais presentes. O Conselheiro Sr. Ademilson José Andreu agradeceu a todos os Delegados pelo comprometimento. Na sequência o conselheiro Sr. Francisco Ráo também agradeceu aos delegados pela aprovação das matérias. Não havendo manifestações adicionais, o Presidente encerrou este item da pauta, renovando os agradecimentos aos Delegados, à Diretoria Executiva, aos Conselheiros e demais convidados presentes.

VI – ENCERRAMENTO - Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a Assembleia Geral Extraordinária - Digital, cuja ata, lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente do Conselho de Administração e pelo Secretário da Assembleia, os quais certificam o quórum e os delegados presentes. O presidente e o secretário declaram, expressamente, que todos os requisitos para a sua realização foram atendidos, especialmente os previstos nesta Instrução Normativa nº 81.

A presente é cópia fiel do texto lavrado no livro próprio.

JUCESP

26 03 2026

Santo André, 26 de fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCIO FRANCISCO BLANCO DO VALLE
Data: 12/03/2026 19:57:05-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Marcio Francisco Blanco do Valle
Presidente do Conselho de
Administração
e Presidente da Assembleia

Documento assinado digitalmente
gov.br ADEMILSON JOSE ANDREU
Data: 13/03/2026 12:38:44-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Ademilson José Andreu
Vice-presidente do Conselho de
Administração e Secretário da
Assembleia

JUCESP
07 MAI 2026
ACISA SANTO ANDRÉ

